

LEI Nº 2.139, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação NAVI BIKERS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação NAVI BIKERS, inscrita no CNPJ 21.729.199/0001-70, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, à margem do Registro nº 398, Livro A, Naviraí-MS, em 29 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal